



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 228, DE 13 DE JUNHO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **Alzimar da Penha Gonçalves**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretária Parlamentar, símbolo CC. 04, relativas ao período aquisitivo de 10/02/95 a 10/02/96, a serem gozadas de 01 de a 30 de julho de 1997, de acordo com o processo nº 0282/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 13 de junho de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara